

OS 001/2018-CJUD - ANEXO I

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO RS - DODF

1. Identificação de formação/desenvolvimento de competências a ser realizado:

Autoconhecimento e Relações Interpessoais.

2. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção/Responsável/ Ramal):

Este curso é uma demanda do CJUD e da DIGEP. Direção de Gestão de Pessoas - 4170 / Centro de Formação. Responsável: Rosalia Maria Costa Fonseca. e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS - 3888

3. Público-Alvo (servidor/magistrado/colaborador, nº de pessoas e grau de jurisdição):

Magistrados, Servidores e Estagiários de 1º e 2º Grau.

a. Curso Presencial: Indicar número de alunos e respectivo setor ou comarca de lotação:

Não se aplica

4. Base legal para contratação (quando instrutor externo, nos termos da Lei nº. 14.133/2021):

a) Inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº. 14.133/21.

a Justificativa para contratação e currículo do profissional ou empresa, no caso de inexigibilidade de contratação.

A empresa oferece uma proposta que propõe a qualificação nas relações interpessoais dos participantes. Serão beneficiados os participantes e seus colegas, considerando que a formação visa privilegiar as relações dos alunos com seu autoconhecimento e relações colaborativas. O Poder Judiciário do RS está alinhado ao propósito de aperfeiçoar as interações e relações de seus magistrados, servidores e estagiários. Logo, é de suma importância a contratação de empresa competente. A palestrante responsável pela trilha possui expertise no assunto, pois tem formação pelo Instituto de Coaching Integrado, Coaching Clinic pela Corporate U, Teoria U aplicada ao Coaching e Brain Based Coaching Skills pelo NeuroLeadership Institute. Também, a responsável é consultora generativa em formação pelo Institute for Generative Leadership. Graduada em Administração em Recursos Humanos pela Unisinos, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV e especialista em dinâmica dos grupos pela FATO Faculdade Monteiro Lobato e SBDG. Além disso, é empreendedora, Fundadora do Instituto de Coaching avançado, há 18 anos atua como facilitadora no desenvolvimento de equipes e líderes em organizações e no desenvolvimento pessoal e profissional nas mais diversas áreas de atuação. Professora convidada do La Salle Business School e IBEGEM para o MBA Gestão de Pessoas e Liderança Coach. Participou da fundação da ICF núcleo RS atuando em cargos administrativos.

5. Necessidade e motivação de formação/desenvolvimento de competências:

A formação é motivada pela necessidade de qualificar as relações de trabalho do Poder Judiciário do RS, considerando as competências comportamentais e emocionais necessárias ao mundo de trabalho atual. Visa o desenvolvimento de estratégias de autoconhecimento, orientação e capacitação de equipes para alcançar a alta performance.

6. Resultados esperados - competências a serem desenvolvidas:

A formação visa qualificar diretamente as relações de trabalho no Tribunal de Justiça do RS, ampliando o comprometimento individual e coletivo para o estabelecimento de relações interpessoais saudáveis e respeitadas. Sendo assim, apresenta-se justificada a contratação que prevê o desenvolvimento de competências na esfera das relações interpessoais e autoconhecimento, qualificando o desempenho da força de trabalho na instituição.

7. Indicadores de acompanhamento em avaliação de impacto¹:

a. Área Gestão para Resultados (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão para Resultados):

Não

b. Área Gestão de Pessoas e Liderança (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão de Pessoas e Liderança):

Sim

c. Área de Atualização Jurídica e Prática Processual (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser

observado(s) na Área Atualização Jurídica e Prática Processual):

Não

d. Área Comportamental (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área Comportamental):

Sim

8. Projetos/atividades relacionados:

Projetos vinculados, desenvolvidos e/ou sugeridos por meio da Direção de Gestão de Pessoas - DIGEP e pelo Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS - CJUD.

9. Alinhamento Estratégico:

Ações diárias dos magistrados, servidores e estagiários podem ser aprimoradas pela Educação Continuada, estabelecida pelo Poder Judiciário em Resoluções do CNJ, a exemplo da Resolução n. 192/2014. Desta forma, a aprendizagem qualificada, por meio de cursos planejados especificamente para atender às necessidades de aprimoramento, tem potencial para qualificar e otimizar processos, procedimentos, prestação jurisdicional e, conseqüentemente, contribuir para uma maior eficiência e eficácia do TJRS.

10. Previsão Orçamentária:

R\$ 9.300,00

11. Sugestão de período de realização:

Primeiro semestre de 2024.

12. Ciência da Presidência, Corregedor-Geral da Justiça ou Diretor, conforme OS 005/2018-CJud.

¹ INDICADORES: devem ser informados pela chefia imediata. Serão observados pela Coordenação Pedagógica para elaboração da avaliação de impacto que será encaminhada à chefia imediata 06 meses após a realização do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 22/11/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6013552** e o código CRC **C4F9C6B3**.